

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE  
EMPRESAS  
PSE nº 003/2023 - PORTARIA nº 001/2024**

**NOTIFICAÇÃO**

**APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME  
CNPJ 49.464.926/0001-27

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS, pessoa de direito público interno, com sede na cidade de Cordeiros-BA, representado por seu Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros-BA, Estado da Bahia, vem à presença de V. Sa., em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais matérias pertinentes à espécie apresentar:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

Contra a LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME, empresa individual de sociedade limitada com sede a Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, Bairro São José, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, representada pelo SRA. LETICIA RABELO FERREIRA, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento de identificação nº 40072029 e CPF nº 136.619.234-63, residente e domiciliada a Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Bairro Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 55.435-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.464.926/0001-27

A empresa foi vencedora do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 014/2023, da qual originou-se os contratos administrativos nº 255/2023 e nº 017/2024, pelos quais a empresa assumiu a obrigação de fornecimento de utensílios de copa e cozinha para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

Acontece que, a referida empresa vem descumprindo com o objeto do contrato, tendo em vista, que não tem atendido os pedidos realizados pelo setor de

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia




compras do município, deixando de realizar a entrega dos utensílios solicitados no prazo determinado pelo contrato.

A Administração Pública, solicitou por diversas vezes execução correta do contrato, entretanto todas as tentativas foram infrutíferas. Sendo assim, é necessário a presente notificação, tendo em vista a tramitação do Processo Administrativo de nº 003/2023, que visa apuração de eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais e distrato unilateral.

Destaque-se que constatada as irregularidades contratuais é cabível a aplicação de penalidades conforme a Lei 8.666/93, podendo a contratada ser inclusive declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública em todos os âmbitos.

“Ex-Positis”, face à relevância dos fatos e fundamentos jurídicos invocados, concede-se vistas do Processo Administrativo nº 003/2023, bem como concede-se o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação dessa empresa acerca da rescisão em apreço. Em homenagem aos Princípios do Contraditório e ampla defesa, vez que, poderá acarretar a aplicação de multa e aplicação da penalidade de Declaração de Inadimplente.

  
RIVAEEL JOSÉ DO CARMO  
Presidente da Comissão